



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Conselho de Campus

ATA 05/2022

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na sala da Direção Geral e através da sala virtual [meet.google.com/gqz-uwhw-cjw](https://meet.google.com/gqz-uwhw-cjw) (para o conselheiro João que participou de forma remota), foi realizada reunião ordinária do Conselho de *Campus*, conforme convocação encaminhada via e-mail. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Gilberto Luiz Putti, presidindo a sessão, os técnicos administrativos Brunno Alves Neves e Francielle Andréia Barbieri, os representantes docentes, Deivison Porto de Sousa e Tiago Coser, o representante discente João Vitor do Amaral Pichetti, o representante da comunidade externa Rogério Ferreira Aires, e, a técnica administrativa Francielle Andréia Barbieri para secretariar a sessão. Gilberto inicia a reunião pela colocação da demanda de docente na área de Pedagogia para o Campus Vacaria. No início do mês de maio recebemos a visita do Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional (Amilton), onde através de uma conversa com exposição de carga horária/docente, o campus Vacaria demonstrou a situação de urgência de professor na área de pedagogia. Na ocasião o Amilton informou que ainda há algumas vagas na reitoria e que seria possível disponibilizar uma vaga para preencher a demanda urgente do campus. A Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal do Campus já avaliou esta demanda, porém em consulta à reitoria o concurso válido era de dois mil e dezesseis, no entanto, o reitor emitiu uma portaria prorrogando o prazo de validade do concurso até outubro deste ano, em função da pandemia, e agora sim, podemos trazer esta demanda para o Conselho de Campus para votação, pois há viabilidade de nomear docente. Tiago deseja fazer algumas colocações: em análise aos dois últimos processos seletivos, os cursos vinculados a licenciaturas estão com demandas inferiores ao número de vagas, e, este novo docente seria destinado em grande parte para estes cursos. A preocupação está relacionada se não seria o momento de reavaliarmos/revisarmos esses cursos para oferta de algum outro curso diferente que a região/comunidade de Vacaria tivesse a demanda. E, se, nós fizessemos uma revisão, uma contratação de uma vaga nós já direcionaríamos e assumiríamos parcialmente nossa posição de cursos atuais. A preocupação está no longo prazo, daqui três quatro ingressos, pois é um curso que a gente vem percebendo baixos índices. A preocupação é “gastar” a vaga em um curso que talvez seja descontinuado. Gilberto coloca que está

sendo realizado levantamento destes critérios, porque o nosso orçamento cada vez mais, está vinculado e essa questão de número de alunos/ professor. Talvez o papel dos institutos seja esse, manter poucos alunos, mas ofertar esses cursos de licenciatura, pois hoje praticamente só tem licenciaturas EAD e nos institutos. Precisamos melhorar a divulgação para atingir melhores índices, o que não significa que vamos preencher cem por cento das vagas. Tiago tem mais uma colocação : quanto a carga horária, quando um curso é aberto no processo tem toda justificativa de recursos estruturais e humanos, naquele momento, se não me falha a memória, eu estava presente, esses cursos foram embasados com alguns outros professores que quando eu vejo nesse momento, por ter participado lá, uma carga horária acima de vinte não me soa bem, porque eu assinei anteriormente dizendo que não tinha isso, e agora como vem isso, uma carga horária acima de vinte por professor. São duas preocupações que trago, não no sentido de interferir a vaga, mas para pensar antes de assumi-la. Gilberto pergunta se alguém é contra: ninguém se manifestou, fica aprovada então a nomeação de docente para o curso de pedagogia. Na reunião ordinária ainda, o segundo ponto de votação é o recesso referente ao dia dezessete de junho (pós - feriado), que será substituído por atividades remotas no dia vinte e cinco de junho (sábado). Gilberto informa que alguns campi não terão feriadão. Cabe ao Conselho de Campus que aprova o calendário letivo, votar esta pauta. Ninguém tem colocações contrárias, fica então aprovada a substituição do dia dezessete pelo dia vinte e cinco de junho, caracterizando feriadão. Nada mais havendo a tratar essa ata será por mim lavrada e assinada pelos demais presentes

---

---

---

---